



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº042/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24, de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.226**, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

**RESOLVE:**

Art.1º - Referendar as propostas do município de Santa Maria de Jetibá, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, no valor de \$500.000,00(quinzentos mil reais), da Deputada Federal, **Rosilda de Freitas**, a saber:

- Proposta n.36388.4450001/12-005, no valor de \$200.000,00(duzentos mil reais), Construção de UBS no Bairro de Vila Nova e Alto São Sebastião.
- Proposta n. 36388.4450001/12-006, no valor de \$200.000,00(duzentos mil reais), Construção de UBS no Distrito de São João do Garrafão.
- Proposta n. 36388.4450001/12-007, no valor de \$50.000,00(cinquenta mil reais), para aquisição de Material Permanente e Equipamentos para Equipe Saúde da Família de Vila Nova / Vila Jetibá.
- Proposta n. 36388.4450001/12-008, no valor de \$50.000,00(cinquenta mil reais), para aquisição de Material Permanente e Equipamentos para Equipe Saúde da Família de São João do Garrafão.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde